



Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Atuação do Ministério Público na “Semana da Justiça pela Paz em Casa”

Março/2015

ÍNDICE

APRESENTAMOS A COPEVID.....	3
INTEGRANTES DA COPEVID.....	4
ENUNCIADOS DA COPEVID.....	5
“SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA” PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COPEVID NA DEFESA DAS MULHERES (MARÇO DE 2015).....	13
ACRE.....	14
AMAZONAS.....	15
AMAPÁ.....	17
BAHIA.....	19
CEARÁ.....	21
DISTRITO FEDERAL.....	23
ESPÍRITO SANTO.....	25
GOIÁS.....	27
MARANHÃO.....	29
MATO GROSSO.....	31
MINAS GERAIS.....	33
PARÁ.....	35
PARANÁ.....	37
PERNAMBUCO.....	39
PIAUÍ.....	40
RIO DE JANEIRO.....	42
RIO GRANDE DO NORTE.....	44
RIO GRANDE DO SUL.....	46
SANTA CATARINA.....	48
SÃO PAULO.....	49
TOCANTINS.....	51
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.....	52

APRESENTAMOS A COPEVID

A Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID) foi criada em 28 de janeiro de 2011, na 1ª Reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE), realizada em Caucaia-CE, com seu funcionamento atrelado ao Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH).

Havia necessidade de se adotar políticas nacionais e padronizadas de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como conferir maior visibilidade à violência doméstica com ações afirmativas, nos termos previstos na Lei Maria da Penha. Para atender a esses anseios surgiu a COPEVID.

Desde então, a COPEVID consolidou entendimentos em 22 Enunciados, promoveu cinco Encontros Nacionais, criou a cartilha “O Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: uma Construção Coletiva”, lançou a revista virtual “O Ministério Público Brasileiro no Combate à Violência Doméstica”, além de congregar iniciativas, projetos e representantes de praticamente todos os Estados.

INTEGRANTES DA COPEVID



Coordenadora: Valéria Diez Scarance Fernandes (MP-SP)
(valeriascarance@uol.com.br)

Vice-Coordenadora: Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras (MP-RN)
(ericanutoveras@oi.com.br)

Secretária: Lindinalva Rodrigues (MP-MT)
(linrocea@uol.com.br)

Representantes dos Estados: Dulce Helena de Freitas Franco (MP/AC); Maria José Alves da Silva (MP/AL); Alessandra Moro de Carvalho (MP/AP); Davi Santana Câmara (MP/AM); Márcia Regina Ribeiro Teixeira e Sara Gama Sampaio (MP/BA); Anailton Mendes de Sá Diniz (MP/CE); Thiago André Pierobom de Ávila (MP/DFT); Catarina Cecin Gazele (MP/ES); Rúbian Corrêa Coutinho (MP/GO); Selma Regina Souza Martins (MP/MA); Lindinalva Rodrigues (MP/MT); Helen Silva e Fernando Jorge Esgaib (MP/MS); Regina Duayer Hosken (MP/MG); Lucinery Helena Resende F. Do Nascimento (MP/PA); Rosane Maria Araújo Oliveira e Sócrates da Costa Agra (MP/PB); Mariana Bazzo e Susana Lacerda (MP/PR); Geovana Andrea Cajueiro Belfort e João Maria Rodrigues Filho (MP/PE); Maria do Amparo de Sousa e Francisco de Jesus Lima (MP/PI); Lúcia Iloízio Barros Bastos (MP/RJ); Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras (MP/RN); Tânia Garcia (MP/RO); Ivana Machado Battaglin (MP/RS); Helen Cristyne Corrêa Sanches (MP/SC); Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes (MP/SE), Valéria Diez Scarance Fernandes, Silvia Chakian de Toledo Santos e Maria Gabriela Prado Manssur (MP/SP); Thais Cairo de Souza (MP/TO); Andrea Nice Silveira Lino Lopes (MPT); Aline Mancino da Luz Caixeta (MPF).

ENUNCIADOS DA COPEVID

Suspensão Condicional do Processo

Enunciado nº 01 (001/2011):

Nos casos de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher não se aplica a suspensão condicional do processo. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 10/06/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 17/06/2011).

Lei Maria da Penha e Contravenções Penais

Enunciado nº 02 (002/2011):

O art. 41 da Lei Maria da Penha aplica-se indistintamente aos crimes e contravenções penais, na esteira do entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. (Com nova redação aprovada na Reunião Ordinária do GNDH de 05/07/2013 e pelo Colegiado do CNPG de 30/07/2013).

Audiência do artigo 16

Enunciado nº 03 (003/2011):

Quanto à audiência prevista no artigo 16 da LMP, nos crimes que dependem de representação da vítima, somente deve ser designada quando a vítima procura espontaneamente o Juízo para manifestar sua desistência antes do recebimento da denúncia. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 10/06/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 17/06/2011).

Medidas protetivas – requisitos e prazo

Enunciado nº 04 (004/2011):

As Medidas de Proteção foram definidas como tutelas de urgência, sui generis, de natureza cível e/ou criminal, que podem ser deferidas de plano pelo Juiz, sendo dispensável, a princípio, a instrução, podendo perdurar enquanto persistir a situação de risco da mulher. (Com nova redação aprovada na Reunião Ordinária do GNDH de 12 e 14/03/2013 e pelo Colegiado do CNPG de 29/04/2014).

Medidas protetivas no Juízo da Infância

Enunciado nº 05 (005/2011):

Nos casos de adolescentes que cometem atos infracionais em situação e violência doméstica e familiar contra a mulher é cabível a aplicação das medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha, nos termos do seu artigo 13, exclusivamente pelo Juízo da Infância e Juventude, observando-se nos casos concretos a real situação de vulnerabilidade da vítima e resguardada a proteção integral ao adolescente prevista no Estatuto da Criança e Adolescente. (Aprovado na Plenária da III Reunião Ordinária do GNDH de 16/09/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 19/01/2012).

Impossibilidade de fiança

Enunciado nº 06 (006/2011):

Nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idosa, enfermo ou pessoa com deficiência, é vedada a concessão de fiança pela Autoridade Policial, considerando tratar-se de situação que autoriza a decretação da prisão preventiva nos termos do artigo 313, III, CPP. (Aprovado na Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH de 07/12/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 19/01/2012).

Crime de desobediência

Enunciado nº 07 (007/2011):

O descumprimento das medidas protetivas de urgência configura, em tese, crime de desobediência, cuja competência para processar e julgar é dos Juízos Especializados de Violência Doméstica, em razão da conexão e pelo fato de a mulher ser o sujeito passivo secundário do delito, sofrendo diretamente as consequências do descumprimento. (Aprovado na Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH de 07/12/2011 e pelo Colegiado do CNPG de 19/01/2012).

Ação penal incondicionada (lesão corporal e vias de fato)

Enunciado nº 08 (001/2012):

Considerando a confirmação pelo STF da constitucionalidade da Lei Maria da Penha (ADIN 4424 e ADC 19), julgadas no dia 09/02/2012, a ação penal nos crimes de lesão corporal leve e contravenção penal de vias de fato, praticadas com violência doméstica e familiar contra a mulher, é pública incondicionada, sendo os efeitos de tais decisões extunc, vinculantes e erga omnes, não alcançando somente os casos acobertados pela coisa julgada. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH de 28/03/2012 e pelo Colegiado do CNPG de 31/05 e 01/06/2012).

Agressor dependente ou usuário de drogas

Enunciado nº 09 (002/2012):

Em sede de medidas de proteção é possível o encaminhamento e a inclusão do agressor usuário dependente de drogas lícitas ou ilícitas em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH de 28/03/2012 e pelo Colegiado do CNPG de 31/05 e 01/06/2012).

Prova da materialidade

Enunciado nº 10 (003/2012):

Nos crimes de ação penal pública incondicionada, quando por qualquer motivo não for possível a obtenção da prova de materialidade do delito por intermédio de perícia médico legal, o Ministério Público requisitará cópia dos pertinentes laudos e prontuários médicos à direção da unidade de saúde onde a vítima de violência doméstica porventura tenha recebido atendimento, independentemente de ressalva quanto ao sigilo médico, nos termos artigo 129, I e VI, da Constituição Federal; artigo 12, parágrafo 3º, da Lei nº 11.340/06; artigo 47 do Código de Processo Penal e do artigo 26 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público n.º 8.625/93. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 15/06/2012 e pelo Colegiado do CNPG de 23 e 24/08/2012).

Vítima idosa

Enunciado nº 11 (004/2012):

Nas hipóteses de violência doméstica e familiar praticadas contra mulheres idosas, aplica-se a Lei Maria da Penha (artigo 13), por qualquer dos juízos competentes, e não a Lei no. 9.099/95. (Aprovado na Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH de 19/09/2012 e pelo Colegiado do CNPG de 07/11/2012).

Condução coercitiva da vítima: inadmissibilidade

Enunciado nº 12 (005/2012):

É vedada a condução coercitiva da vítima que, devidamente intimada, deixa de comparecer à audiência prevista no artigo 16 da Lei Maria da Penha, quando esta espontaneamente manifestou o desejo de retratar-se antes do recebimento da denúncia, implicando sua ausência no recebimento da denúncia e prosseguimento do processo. (Aprovado na Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH de 07/11/2012 e pelo Colegiado do CNPG de 07/11/2012).

Direito ao transporte público gratuito

Enunciado nº 13 (001/2013):

Os artigos 2º e 3º da Lei Maria da Penha asseguram à mulher em situação de violência doméstica e familiar o direito ao transporte público gratuito ou fornecido pelo poder público para acesso à rede de serviços públicos de assistência e proteção, inclusive aos órgãos do sistema de Justiça, devendo o Ministério Público zelar pela efetividade desse direito. (Aprovado na Plenária da III Reunião Ordinária do GNDH de 18/10/2013 e pelo Colegiado do CNPG em 04/02/2014).

Hipossuficiência e vulnerabilidade presumidas

Enunciado nº 14 (002/2013):

A Lei Maria da Penha aplica-se a todo e qualquer caso de violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente da aferição de sua situação de hipossuficiência ou de vulnerabilidade (artigo 2º e 4º), sendo alternativos os requisitos e condições previstos nos artigos 5º e 7º, não cumulativos. (Aprovado na Plenária da III Reunião Ordinária do GNDH de 18/10/2013 e pelo Colegiado do CNPG em 04/02/2014).

Denúnciação caluniosa

Enunciado nº 15 (001/2014):

Considerando as pressões para a retratação a que as mulheres vítimas de violência doméstica estão usualmente expostas, caso a mulher afirme na fase investigativa que foi vítima de crime praticado em situação de violência doméstica e familiar e posteriormente negue os fatos em Juízo, o seu processamento por crime de denúnciação caluniosa apenas será admissível se houver outros indícios suficientes de que o primeiro depoimento foi inverídico. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH de 14/03/2014 e pelo Colegiado do CNPG de 29/04/2014).

Assistência jurídica nas Varas de Família

Enunciado nº 16 (002/2014):

Nas audiências de conciliação das Varas de Família, sendo constatado que a mulher é vítima de violência doméstica, caso não esteja assistida por advogado exclusivo, ser-lhe-á nomeado um defensor público ou dativo, a fim de preservar seus direitos diante de sua reconhecida hipossuficiência e vulnerabilidade, sendo recomendável a presença do órgão do Ministério Público, independentemente da existência de filhos menores ou incapazes, nos termos do artigo 82, III, do CPC c/c artigo 25 da Lei Maria da Penha. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 09/05/2014 e pelo Colegiado do CNPG).

Violência psicológica contra crianças ou adolescentes

Enunciado nº 17 (003/2014):

A prática de atos de violência doméstica contra a mulher na presença de crianças ou adolescentes constituiu forma de violência psicológica contra estes, a demandar o imediato encaminhamento de cópia das peças de informação ao Conselho Tutelar, para garantia de direitos. Nessa situação, caso o agressor exerça a autoridade, guarda ou vigilância sobre a criança ou adolescente, o Ministério Público pode oferecer denúncia com base no artigo 232 do Estatuto da Criança e Adolescente. Nas demais hipóteses, é possível pleitear a elevação da pena base (CP, art. 59) no crime de violência doméstica contra a mulher, diante das consequências mais gravosas do crime. (Aprovado na Plenária da II Reunião Ordinária do GNDH de 09/05/2014 e pelo Colegiado do CNPG).

Lesão corporal por dano à saúde

Enunciado nº 18 (004/2014):

Caso a violência praticada pelo suposto agressor gere danos à saúde psicológica da vítima, o Promotor de Justiça deverá requisitar a realização de perícia médica psiquiátrica para atestar as lesões à saúde física, tais quais depressão, estresse pós-traumático, síndrome do pânico, transtorno obsessivo compulsivo, anorexia, dentre outros, para posterior oferecimento de denúncia por crime de lesão corporal, na modalidade lesão à saúde psicológica (CP, art. 129, caput, 2ª parte, c/c §9º ou modalidades agravadas). (Aprovado na Plenária da IV Reunião Ordinária do GNDH de 03 e 04/09/2014 e pelo colegiado do CNPG).

Reeducação do agressor: política de proteção

Enunciado nº 19 (001/2015):

Os programas de reeducação do agressor, a exemplo dos grupos reflexivos e centros de educação e reabilitação, fazem parte das políticas integradas de proteção às mulheres. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH e pelo CNPG em 23/03/2015).

Reeducação do agressor: comparecimento

Enunciado nº 20 (002/2015):

Dentre outras medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor previstas no artigo 22 da Lei Maria da Penha, é possível a determinação de comparecimento obrigatório a programas de reeducação ou grupos reflexivos. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH e pelo CNPG em 23/03/2015).

Relação íntima de afeto e Lei Maria da Penha

Enunciado nº 21 (003/2015):

A Lei Maria da Penha se aplica a quaisquer relações íntimas de afeto, ainda que eventuais e/ou efêmeras. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH e pelo CNPG em 23/03/2015).

Crimes contra crianças ou adolescentes: competência

Enunciado nº 22 (004/2015):

O Ministério Público deve zelar para que, existindo Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes, quando a vítima for do sexo feminino em contexto de violência doméstica e familiar, a competência para conhecimento e julgamento seja das Varas Especializadas e não dos Juízos de Violência Doméstica, por se tratar de crime contra a vulnerabilidade da infância e juventude, reafirmando a competência do Juízo da Infância e Juventude quanto às medidas de proteção previstas no ECA. (Aprovado na Plenária da I Reunião Ordinária do GNDH e pelo CNPG em 23/03/2015).





**“SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA”
PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COPEVID
NA DEFESA DAS MULHERES (MARÇO DE 2015)**

Promotores de Justiça de todas as regiões do país, integrantes da COPEVID, realizaram atividades durante a semana de 08 a 13 de março. Além da atuação nas audiências e nos júris populares, protagonizados pelos combativos colegas, desenvolveram projetos destinados à conscientização, prevenção, melhoria da atuação em rede e educação sobre gênero.

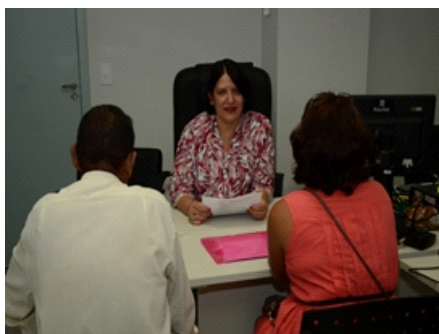
A seguir, nossa atuação na defesa das mulheres durante a “Semana da Justiça pela Paz em Casa”.

ACRE

A Promotoria de Justiça do Acre, em colaboração à campanha “Justiça Pela Paz em Casa”, participou de mobilização para a realização de audiências. No total foram 68 audiências, que ocorreram entre os dias 09 a 13 de março do presente ano.

Durante o mês de março, o Estado do Acre enfrentou o pior alagamento de sua história, fato que prejudicou a realização de outras atividades.

Apesar dos entraves gerados pelo alagamento, no dia 08 de março, ocorreu a Mobilização no Parque de Exposições em favor do abrigo das pessoas atingidas pelo alagamento com a distribuição de panfletos e mobilização das mulheres abrigadas para a participação em palestras, atividades recreativas e de saúde promovidas por instituições parceiras.



Audiências de processos por violência contra a mulher – março/2015



Promotora de Justiça Dulce Helena de Freitas Franco durante as audiências

AMAZONAS

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou ativamente da semana “Paz Nossa Justa Causa”, no período de 09 a 13 de março de 2015, atuando em todas as audiências designadas no 1º e 2º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Para dar visibilidade à campanha nacional, o MP-AM confeccionou camisetas com a logo nacional para todos os membros e servidores das quatro Promotorias de Justiça especializadas, bem como banners, disponibilizando atendimento para orientação das vítimas de violência doméstica e familiar.

Além dos Promotores titulares, foram designados outros Promotores para atuarem junto aos seis juízes indicados pelo TJ-AM.

No 1º Juizado Especializado de VDFM, participaram Dr. Davi Santana da Camara, titular da 73ª PJ, Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira, titular da 82ª PJ e Dr. André Lavareda Fonseca, designado. A pauta contava com 181 audiências, sendo 66 realizadas e destas 60 sentenciadas. A falta de intimação foi a causa de ausência de comparecimento das partes.

No 2º Juizado Especializado de VDFM, participaram Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior, Dr. Paulo Alexander dos Santos Biriba, e Dra. Eliana Leite Guedes, todos designados. A pauta contava com 234 audiências, sendo 197 realizadas e destas 76 sentenciadas.

O MP-AM ainda realizou o II Seminário de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em março de 2015, promovendo palestras com a participação da Dra. Ivana Machado Battaglin, Promotora de Justiça do MP-RS, Dra. Luanna Tomaz de Souza, advogada e professora da Universidade Federal do Pará (UFPA) e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA, professora

Iolete Ribeiro da Silva, doutora em Psicologia pela UNB e diretora da Faculdade de Psicologia (UFAM) e Dra. Valéria Diez Scarance Fernandes, Promotora de Justiça do MP-SP, doutora e professora de Processo Penal da PUC/SP, além de Coordenadora da COPEVID/GNDH/CNPG.



II Seminário de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
Promotor de Justiça Davi Santana de Câmara, responsável pelo evento
Palestrante Valéria Scarance, palestrante e coordenadora da COPEVID



Promotor de Justiça Davi Câmara
Palestrante Ivana Battaglin



Membros e servidores com as
camisetas da “Semana da Justiça
pela Paz em Casa”

AMAPÁ

Na semana do Dia Internacional da Mulher e da campanha “Justiça pela Paz em Casa”, a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Macapá-AP, representada pela Promotora de Justiça Alessandra Moro, promoveu a divulgação dos dados estatísticos da violência doméstica contra a mulher na cidade de Macapá.

O levantamento foi feito com base em informações do Sistema de Cadastro de Casos de Violência contra a Mulher – SICAVID, que registra dados sobre o agressor e a vítima (nome, faixa etária, nacionalidade, estado civil, escolaridade, renda e raça), além de dados dos casos de violência (número de casos, frequência da agressão, bairro, ambiente da agressão, motivo da violência, vínculo entre agressor e vítima, incidência penal e medidas protetivas aplicadas). O relatório traduz, de maneira geral, o perfil do agressor e da vítima e dados dos casos, apresentando elementos que subsidiam estudos para a compreensão da complexidade da violência doméstica, em especial no Amapá, além de contribuir para elaboração de Políticas Públicas de combate à violência de gênero.

Aliada a esta ação, a Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher realizou nos bairros com maiores índices de violência contra a mulher, apontados pelo SICAVID, ações de prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher. Nesta ação, homens e mulheres assistiram a palestras que abordaram aspectos da Lei Maria da Penha, conceitos e formas de violência, mecanismos de proteção à mulher, além da apresentação de vídeos com depoimentos reais de mulheres vítimas de violência doméstica.

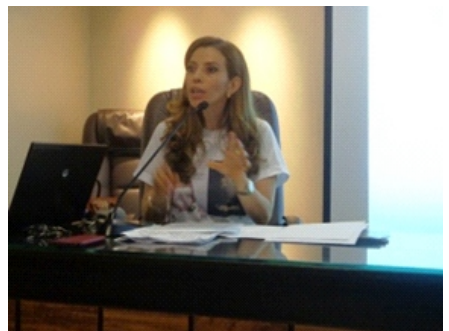
Para finalizar a semana, a Promotoria da Mulher promoveu palestras de capacitação para a Rede de Atendimento à Mulher de Macapá.



Auditório da Promotoria de Macapá



Pronto atendimento bairro Novo Horizonte de Macapá



Centro de referência e atendimento a mulher do Amapá – Cram.

BAHIA

No mês de março, no Estado da Bahia, foram realizadas diversas atividades, dentre elas a Palestra na Universidade do Estado da Bahia, com o tema “A inserção da Mulher no contexto Político Social”, que contou com a participação de aproximadamente 50 pessoas, e a Palestra sobre Saúde Sexual da Mulher, que reuniu aproximadamente 90 servidoras e promotoras de Justiça e assistidas do serviço.

Também foi assinado o Termo de Cooperação Técnica que fortalecerá as ações de Estado no enfrentamento à violência doméstica e familiar em homenagem ao “Dia Internacional da Mulher”. O governador Rui Costa, o procurador-geral de Justiça Márcio Fahel, a desembargadora Ivone Ramos (representando o Tribunal de Justiça), bem como outras autoridades firmaram um acordo que garantirá a cooperação mútua entre os órgãos para execução de rondas ostensivas/protetivas especializadas, denominadas Rondas Maria da Penha.

Após a assinatura do Termo de Cooperação, ocorreu a inauguração da “Sala Lilás”, no Departamento de Polícia Técnica, bem como a visita ao Laboratório Central da Polícia Técnica, onde ficam os laboratórios forenses.

O Lançamento da Campanha “Violência também é Papo de Homem – Unidos na Prevenção da Violência Doméstica e na promoção da Convivência Pacífica”, com a tiragem de 20.000 peças (cartazes e cartilha); a Palestra na Comarca de Camacan; bem como a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher (CMDDM) no Município de Guanambi, atendendo a solicitação apresentada pelo Ministério Público estadual, foram medidas realizadas em prol do “Dia Internacional da Mulher”.

Houve ainda a realização da Oficina com o grupo de Pesquisa do Subúrbio Ferroviário de Salvador sobre Notificação Compulsória no

Sistema de Saúde, Projeto “ Na Mira da Rede”, com aproximadamente 70 pessoas; além da Reedição da Cartilha “A Paz do mundo Começa em casa” – campanha permanente do Ministério Público.

Em março de 2015, foram distribuídas 25.000 cartilhas e Revistas em Quadrinhos Conversando francamente sobre: Violência doméstica e Familiar.



"A inserção da Mulher no contexto político-social". Professoras, funcionárias e estudantes do Campus I da UNEB, em Salvador, prestigiaram a atividades.



Sala de aula da sede do GEDEM – Grupo de Atuação em Defesa da Mulher e População LGBT.



Procurador Geral do Estado da Bahia – Assinatura do Termo de Cooperação Técnica.



Sala do Procurador Geral de Justiça – Dr. Márcio Cordeiro Fahel.

CEARÁ

No dia 23 de fevereiro de 2015, na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, houve uma reunião entre a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), juízes da Capital, Região Metropolitana e Interior, além de membros do Ministério Público da Capital que integram o Núcleo de Gênero Pró-Mulher do MPCE, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/CE). Na ocasião foram apresentadas pela juíza titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital e pelo membro do Ministério Público presente, as dificuldades que atravessa o referido Juizado, único na Capital, para uma população de mais de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) habitantes, atualmente com cerca de 16.000 (dezesesseis) mil processos entre medidas protetivas, ações penais e inquéritos policiais. Na reunião, a recém-empossada presidente do Tribunal de Justiça, a Dra. Maria Iracema Martins do Vale, se posicionou favorável à ampliação do Juizado, para minimizar os problemas estruturais.

Mesmo diante dessas dificuldades foram designados Juízes auxiliares, para com os dois membros do Ministério Público que atuam no Juizado, intensificarem as audiências durante a semana do dia 09 a 13 de março do corrente ano, que totalizaram 81 audiências.

Além dessas audiências, na sede do Juízo houve reunião com policiais militares para criação do programa “Ronda Maria da Penha”, a exemplo de outros Estados, visando a atuação no enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher.

No Estado do Ceará a campanha lançada pela Ministra Cármen Lúcia serviu para dar visibilidade, sobretudo no âmbito do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, com reflexos nos demais órgãos, sobre a importância do enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, que até então era relegado a segundo plano.



Reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2015 no Tribunal de Justiça entre a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), juízes da Capital, Região Metropolitana e Interior, além de membros do Ministério Público da Capital que integram o Núcleo de Gênero Pró-Mulher do MPCE, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/CE).

DISTRITO FEDERAL

No Distrito Federal, a “Semana da Justiça pela Paz em Casa” foi marcada por vários eventos. No dia 08 de março, o Tribunal de Justiça, com o apoio do Ministério Público e parceiros, promoveu a corrida/caminhada da mulher.

Entre os eventos, houve a assinatura do Protocolo de Intenções que visa a erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher. O protocolo de intenções teve por objeto a parceria entre o TJDF, o MPDFT, o DF e a DPDF.

O Núcleo de Gênero Pró-Mulher realizou um ciclo de atividades destinadas a promover uma reflexão sobre as questões de gênero. O curso Educação para Igualdade de Gênero, promovido no dia 12 de março, teve por objetivo promover uma discussão sobre o tema e conscientizar os participantes quanto às questões de gênero no ambiente escolar. Dentre os seminários ocorridos, os temas abordados foram: “os Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão” e “os Limites do Sigilo Profissional nos Casos de Violência Doméstica”, discorrendo sobre a responsabilidade dos profissionais envolvidos no atendimento à mulher vítima de violência doméstica.

Houve ainda o lançamento da pesquisa “Mapeamento de Homicídios de Mulheres por Violência Doméstica e Familiar no Distrito Federal”. O relatório descreve a violência doméstica homicida cometida no DF entre 2006 e 2011, a partir da recuperação dos laudos cadavéricos de mortes violentas de mulheres produzidos pelo Instituto Médico Legal – IML no período. O projeto de pesquisa foi realizado pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – Anis, sob a coordenação da Professora Dra. Debora Diniz, em parceria com o MPDFT e o Projeto MP Eficaz – Lei Maria da Penha.

Outras ações também foram desenvolvidas, como o incremento das audiências em diversos juizados, a celebração de parceria da

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Samambaia com o Núcleo de Prática Jurídica da UCB para assistência jurídica às mulheres vítimas de violência doméstica da circunscrição judiciária de Samambaia. Além disso, o ciclo de debates “Violência Simbólica contra Mulheres: Possibilidades e Dificuldades no Atendimento” foi promovido pelas Promotorias de Justiça de Samambaia e Recanto das Emas juntamente com o Núcleo de Gênero nos dias 26 e 27 de março.



Curso "Educação para Igualdade de Gênero"



Seminário "Os Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão."



Seminário: "Limites do Sigilo Profissional nos Casos de Violência Doméstica contra a Mulher".



Ciclo de debates "Violência Simbólica contra Mulheres: Possibilidades e Dificuldades no Atendimento."

ESPÍRITO SANTO

No mês de março o Projeto “Educar Direitos das Mulheres: o Ministério Público e a Comunidade” aconteceu em três municípios do Estado do Espírito Santo. A realização é de responsabilidade da Equipe Multidisciplinar do NEVID e Promotores de Justiça que integram o sistema de fomento de políticas públicas para mulheres. Em Serra, com a Promotora de Justiça Cláudia Regina dos Santos, em São Gabriel da Palha e São Domingos do Norte, com a Promotora de Justiça Graziella Deprá. Auditórios lotados de mulheres munícipes que receberam informações de seus direitos em geral e sobre a Lei nº 11.340/06. No dia 05, a Equipe NEVID se dividiu para participar de eventos sobre mulheres, na Assembleia Legislativa e Palácio do Governo Estadual, com o lançamento de ações de enfrentamento à violência contra mulheres da Secretaria de Segurança Pública, onde se destaca a parceria do MPES em capacitações de policiais e servidores sobre gênero e Lei Maria da Penha. No dia 07, a Coordenadora Estadual do NEVID Catarina Cecin Gazele palestrou sobre Feminicídio em Seminário do Conselho Regional de Psicologia – 16ª Região.

Em 08 de março, data da abertura da “Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa”, houve diversas atividades. Durante todo aquele dia, a Equipe do MPES esteve atendendo, orientando e distribuindo materiais importantes para as mulheres que estiveram na Praça dos Namorados, em Vitória/ES.

O NEVID tem atuado em apoio a Comissão de Diversidade Sexual do MPES e no dia 09 participou do profícuo Seminário na sede da Procuradoria-Geral de Justiça. Através de sua Coordenadora Estadual, o NEVID coordenou os trabalhos finais da mesa diretora do IX Fórum de Políticas Públicas para Mulher na Assembleia Legislativa no dia 25. Em 27 de março foi realizado o evento da VI Capacitação sobre a Lei Maria

da Penha. A Coordenadora Estadual proferiu palestra sobre Violência contra Mulheres na Mídia – efeitos negativos na Educação e também ocorreram debates sobre temas polêmicos da Lei nº 11.340/06.



IX Fórum de Políticas Públicas para Mulher na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Catarina Cecin Gazele (Procuradora de Justiça e Coordenadora Estadual do NEVID), Katia Kaiser (Assistente Social/NEVID), Luiza Toledo (Deputada Estadual/ES) Alice Emília (Psicóloga/NEVID), Bianca Barcelos (Assistente Social/NEVID), Jocilene Marquesini (Psicóloga/NEVID).



IV Capacitação sobre a Lei Maria da Penha. Mesa redonda. Promotores de Justiça Carlos Furtado de Melo, Cláudia Regina dos Santos. Juízes de Direito Eliazer Costa, Patrícia Faroni, Gisele de Oliveira. Defensor Público Estadual Pedro Pessoa. Delegadas de Polícia Arminda Rosa e Francini Parmagnani.



Projeto “Educar em Direitos das Mulheres: Ministério Público e Comunidade” em São Domingos do Norte, apresentado pela Promotora de Justiça Catarina.



Dia Internacional da Mulher. Praça dos Namorados, Bairro Praia do Canto, Vitória. Equipe NEVID.

GOIÁS

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), desembargador Leobino Valente Chaves aderiu juntamente com o Ministério Público do Estado de Goiás ao evento nacional, organizado pelo Supremo Tribunal Federal, desenvolvendo um conjunto de ações locais, que receberam o nome de Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa.

Com atividades durante 15 dias, o evento foi aberto no dia 2 de março, com a presença do Desembargador Presidente, Luiz Cláudio Veiga Braga, que preside a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e de Execução Penal, e Átila Naves Amaral, juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ); Telma Aparecida Alves, da 1ª Vara de Execução Penal (VEP) de Goiânia; Gustavo Dalul Faria, da 5ª Vara Criminal; Gláucia Teodoro, superintendente executiva de políticas para mulheres e igualdade racial; Gabriel Nascente, assessor cultural do TJGO; Vinícius Marçal e Eduardo Prego, Promotores de Justiça e Rúbian Corrêa Coutinho, da Promotoria da Mulher.

O Ministério Público do Estado de Goiás, em adesão ao Projeto “Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa”, por intermédio do Núcleo de Gênero e do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Cidadão incentivou ações preventivas alusivas à Lei Maria da Penha na Capital e no interior do Estado de Goiás, nas Promotorias de Justiça situadas nos municípios de Mara Rosa, Cidade de Goiás, Piranhas, Goianápolis, Itajá, Cocalzinho, Paraúna, Aurilândia. Itaberaí, Urutaí, Nerópolis, Novo Gama, Cristalina, Alexânia, Minaçu, Bela Vista, Campinorte e Cachoeira Alta.

Nas ações preventivas desenvolvidas pelo Ministério Público, foram distribuídos o total de 3.550 cartilhas, 8.950 folders, 400 cartazes, 2.250 canetas e 440 sacolas ecobags.



ANDRÉA BOUSSON
 O presidente da AGR, Ridoval Chiarelto, no encerramento da programação do Dia Internacional da Mulher, na AGR, junto com a promotora Rúbia Corrêa Coutinho, que ministrou uma palestra sobre Lei Maria da Penha.



Abertura do evento Justiça Pela Paz – Nossa Justa Causa.



CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social em comemoração ao Dia Internacional da Mulher na Sede Cocalzinho.

MARANHÃO

O Ministério Público do Estado do Maranhão participou de inúmeras audiências durante a campanha “Semana pela Justiça Pela Paz em Casa”, instituída com a finalidade dar maior visibilidade à proteção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Durante esse período, foram designadas 93 audiências, realizadas 45 e em 29 audiências houve julgamento.

No âmbito do Ministério Público, a Procuradora Geral de Justiça Regina Lúcia de Almeida Rocha, juntamente com as Promotoras de Justiça Márcia Haydée Porto de Carvalho e Selma Regina Souza Martins anunciaram para o início de abril o lançamento da Campanha Permanente “Maria da Penha em Ação: Prevenção de Violência Doméstica nas Instituições de Ensino”.

O objetivo do projeto é atentar para os diversos casos de violência contra a mulher que ocorrem no âmbito das escolas e faculdades, bem como garantir a proteção das vítimas com a devida apuração dos casos. O Ministério Público do Maranhão disponibilizou telefones para que as denúncias sejam realizadas.



A Procuradora-Geral de Justiça,
Regina Lúcia de Almeida Rocha,
e as Promotoras de Justiça de Defesa da Mulher
Márcia Haydée Porto de Carvalho
e Selma Regina Souza Martins

convitam para a premiação cerimônia de lançamento da
Campanha “Maria da Penha em Ação: Prevenção da
Violência Doméstica nas Instituições de Ensino - Ano 4”,
que será realizada às 9h, do dia 8 de abril de 2015,
na sede da Procuradoria Geral de Justiça
(Rua Osvaldo Cruz, 1.196 - Centro).

MP/MA - 0203-1800 (CAPITAL)
0200-313888 (INTERIOR)

Lançamento da Campanha “Maria da Penha em Ação: Prevenção de Violência Doméstica nas Instituições de Ensino”



Promotora Selma Regina Souza Martins em audiências



Audiências realizadas na semana de 08 a 13 de março.

MATO GROSSO

No mês de março de 2015, em que é comemorado o dia Internacional da Mulher, foram programados no Estado de Mato Grosso diversos eventos, entre palestras, eventos culturais e debates. No dia 11 de março, no auditório Milton Figueiredo da Assembleia Legislativa, a Sala da Mulher em parceria com o PSDB Mulher promoveu debate sobre a violência doméstica e igualdade de gênero, por lideranças na defesa da mulher, com a participação da Presidente de Honra da Sala da Mulher, Maria Teresa Maluf, e da Vice-Presidente Nacional do PSDB Mulher, Thelma de Oliveira. No evento, a Promotora de Justiça e Secretária da COPEVID Lindinalva Rodrigues palestrou sobre a importância da nova Lei do Feminicídio. Em sua exposição, também salientou a necessidade de centros educativos e reeducativos para o agressor, projetos que ofereçam qualificação à mulher, bem como a inserção nos currículos escolares de disciplinas que tratem da violência doméstica e questões de gêneros.

No dia 23 de março, a Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues participou de evento no auditório da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso, ocasião em que foi abordado o tema: “Violação dos Direitos Humanos das Mulheres”.

Ao final, no dia 26 de março de 2014, em comemoração ao mês da mulher, a pedido do Núcleo de Ação Voluntária do Governo do Estado de Mato Grosso, foi realizada uma solenidade especial na Assembleia Legislativa do Estado homenageando 122 mulheres da comunidade, que prestaram serviço relevante na área social. Dentre as mulheres homenageadas destacaram-se a equipe técnica do Projeto Promotoras Legais Populares - PLP/MT, desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e coordenado pela Promotora de Justiça Lindinalva Rodrigues, recebendo homenagem a coordenadora técnica,

Rosa Maria Morceli e a Assistente Social do Ministério Público Estadual, Renata de Paula Teixeira.



Dra. Lindinalva em Palestra.



Palestra no auditório da Ordem dos Advogados do Estado do Mato Grosso.



Sessão especial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso homenageando 122 mulheres da comunidade, que prestaram serviços relevantes na área social.



No auditório da Ordem dos Advogados do Estado do Mato Grosso.

MINAS GERAIS

A Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital participou no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, de campanha voltada à conscientização e à prevenção da violência doméstica, durante um dos maiores clássicos do futebol brasileiro, Cruzeiro e Atlético, no Mineirão, em Belo Horizonte.

Antes e durante a partida, uma faixa contendo os dizeres “**TODOS UNIDOS NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**” percorreu os quatro lados do campo. No telão do estádio, estatísticas chamaram a atenção para a realidade da violência doméstica no país, além de compará-la com outros que também enfrentam o problema.

Nesta oportunidade, vários órgãos de imprensa divulgaram contatos de instituições que estão preparadas para atender vítimas de violência doméstica ou familiar, como o caso do Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), número amplamente divulgado.

A Promotoria de Justiça aderiu à campanha “Justiça pela Paz em Casa” que, em Belo Horizonte, se estendeu no período compreendido entre 1 a 31 de março com a realização de audiências nas ações relacionadas à violência doméstica, atuando em 756 audiências, movimentando ao longo do mês de março 10.962 feitos, entre medidas protetivas, inquéritos policiais e ações penais.



Faixa afixada na entrada da Promotoria.



Telão com o video da Campanha.



Faixa com os dizeres da campanha antes do jogo.

Após o jogo.



PARÁ

No Estado do Pará, foram priorizados os julgamentos e a realização de audiências dos casos de violência doméstica e familiar, principalmente dos processos envolvendo homicídios.

Houve importantes eventos no Bairro do Guamá e na Praça da República. Na ação social do Bairro do Guamá, a Promotora de Justiça Lucinery Helena Resende Ferreira, Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (NEVM), realizou atendimento ao público para conscientização e prevenção dos casos de violência. Na ação social realizada na Praça da República, o Parquet paraense foi representado pelo Promotor de Justiça Franklin Lobato.

No dia 09 de março de 2015, a Promotora de Justiça Lucinery participou de evento na sede da OAB/PA e proferiu palestra com o tema “Lei Maria da Penha: Aspectos Teóricos e Práticos”. Na mesma data, o Hospital Ophir Loyola realizou programação pelo Dia Internacional da Mulher, com um momento lúdico voltado à autoestima das mulheres e o atendimento ao público feminino pelo Ministério Público, na temática da violência doméstica. Ainda, vinte e cinco mulheres receberam a medalha “Isa Cunha”, no plenário Neuton Miranda da Assembleia Legislativa do Pará (Alepa), durante a sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

No dia 17 de março, o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (NEVM), em parceria com a Promotoria de Justiça, promoveu o evento “Mulheres Empoderadas”, que homenageou 10 mulheres que se destacaram na vida pessoal e profissional. Por pedido expresso da Administração Superior, o evento “Mulheres Empoderadas” entrou para o Calendário Oficial do Ministério Público paraense, devendo ser realizado anualmente, sempre no mês de março.

A Escola Judiciária Eleitoral promoveu, no dia 23 de março, às 9 horas, o

Seminário Mulher Cidadã. Ao todo, mais de 200 pessoas entre autoridades, servidores e público em geral participaram do seminário. A abertura do evento ocorreu com a palavra da Ministra Eleonora Menicucci, que aproveitou a oportunidade para destacar a importância da mulher na bancada política.



Comemoração ao dia internacional da mulher na URE Dr. Marcello Candia em Marituba.



Mulheres homenageadas no evento “Mulheres Empoderadas” juntamente com a Promotora de Justiça Lucinery.



Mulheres ganham homenagem em sessão solene na Alepa, entre elas Dra. Lucinery.



Programação especial ocorrida no Hospital Ophir Loyola em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

PARANÁ

A assinatura do termo de cooperação técnica renovado entre o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Paraná, em Curitiba, tem como principal objetivo realizar ações conjuntas para o enfrentamento à violência contra a mulher. Em reunião com o Procurador Geral de Justiça, Gilberto Giacoia, a desembargadora Denise Krüger Pereira, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Paraná (CEVID), tratou da renovação da parceria para o desenvolvimento de atividades que fortaleçam a igualdade de gênero no Estado do Paraná. A parceria prevê, dentre outras coisas, ações que contribuam para a criação e o fortalecimento dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Também integram a parceria a Associação dos Magistrados, a Fundação Escola do Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, as Faculdades Integradas do Brasil (Unibrasil) e o Governo do Estado.

Em outro evento, a pesquisadora Maria Cecília Minayo, socióloga, mestra em Antropologia Social e doutora em Saúde Pública ministrou seminário no auditório do edifício-sede do MP-PR, com o título “Aspectos práticos do enfrentamento à violência de gênero: causas e origens da violência contra a mulher”, apresentando dados alarmantes sobre o número de mulheres que sofrem violência atualmente.

O evento, que lotou o auditório, foi promovido pelo Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige), do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos do MP-PR, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF). Ele integrou as ações do MP-PR alusivas ao mês em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março). O Procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, abriu o evento.

Após a palestra, aconteceu a cerimônia de premiação das três frases, de

um total de 276 trabalhos inscritos, escolhidas no concurso promovido pelo Nupige com o tema “Machismo e violência contra a mulher”. As vencedoras receberam prêmios patrocinados pela Itaipu Binacional.



Assinatura do termo de cooperação técnica.



Seminário realizado na sede do MP-PR.



Auditório do seminário realizado na sede do MP-PR.



Programação especial ocorrida no Hospital Ophir Loyola em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

PERNAMBUCO

No dia 06 de março de 2015, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, o Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) do Ministério Público, promoveu o lançamento da campanha do NAM: "Mulher Também dá Trabalho e Busca Igualdade Salarial". Houve apresentação da vinheta gravada pelo Ministério Público, contendo a participação dos atores da Esquete "Rosa Gente, Rosa Flor", depoimentos de servidoras e funcionárias da aludida instituição, parabenizando o público feminino pelas conquistas alcançadas.

No encerramento das comemorações, em 31 de março, foi realizado evento na Estação do Metrô do Recife. A abertura contou com a presença do Procurador Geral de Justiça, Coordenadora do NAM, Secretária da Mulher do Recife, Juíza da II Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, Defensora Pública, Delegada de Polícia da 1ª DEAM, Superintendente do metrô e representante da Secretaria Executiva de Ressocialização do Estado.

As atividades compreenderam trabalhos de arte e educação com o público do metrô sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, pelos atores da Esquete "Rosa Gente, Rosa Flor", mostra de artesanatos produzidos por mulheres vítimas de violências atendidas pelo Centro de Referência da Mulher Clarice Lispector, apresentação de banda de música e conjunto da Polícia Militar de Pernambuco, além da distribuição de material educativo do Núcleo de Apoio à Mulher.

PIAUÍ

O Ministério Público do Estado do Piauí promoveu diversas atividades e projetos no mês de março, coordenados pelo NUPEVID (Núcleo das Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar), bem como pelos Promotores de Justiça Maria do Amparo de Sousa e Francisco de Jesus Lima.

Durante a “Semana da Justiça pela Paz em Casa”, foi realizado evento no município de Sigefredo Pacheco-PI, no qual foram discutidos diversos assuntos e entre eles o Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, pela Promotora de Justiça Maria do Amparo.

Em articulação direta com os operadores da saúde, em especial, saúde da mulher, a Promotora Maria do Amparo participou de evento promovido pela Equipe de Profissionais da Estratégia de Saúde da Família Nº 267-Damas Satélite, em parceria com a Igreja Católica do Bairro São João I, no qual foram abordadas todas as questões implícitas à saúde da mulher, em particular, as correlacionadas à violência doméstica e familiar. Estiveram presentes cerca de 100 mulheres, que são diretamente atendidas na comunidade. Na ocasião ocorreu distribuição de material informativo e brindes às pessoas presentes.

O Ministério Público do Piauí, representado pelo Promotor de Justiça Francisco, participou do lançamento do projeto “Mulher Idosa: proteção, saúde e cidadania”, que visa acompanhar os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher idosa, com medidas de fiscalização, prevenção e repressão. O Promotor de Justiça também esteve presente na sede da OAB/PI para o lançamento do “Banco de Dados Leoneide Ferreira”, conhecido como “Banco de Dados Ipenha”, para o cadastro de todos os casos de violência doméstica e familiar contra mulher e desenvolvimento de políticas públicas de prevenção, bem como apresentou na Secretaria de Educação e Cultura do Estado

do Piauí o projeto “A Lei Maria da Penha nas Escolas”, desconstruindo a violência, construindo o diálogo, que será executado em todas as escolas estaduais. Foram realizadas 196 audiências.



A Promotora de Justiça Maria do Amparo em palestra durante a “Semana da Justiça pela Paz em Casa”.



Participação de evento na Secretaria de Educação Cultural do Estado, com apresentação do projeto a Lei Maria da Penha nas Escolas.



Lançamento do projeto campanha e MULHER IDOSA: PROTEÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA.

RIO DE JANEIRO

No último mês de março, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) priorizou o ajuizamento de ações penais pela prática de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e intensificou o trabalho de conscientização da sociedade sobre a gravidade da violência de gênero. O resultado foi o oferecimento, em todo o estado, de 1.538 denúncias, sendo 735 delas pela 1ª Central de Inquéritos do MPRJ. O total de denúncias, só no primeiro trimestre de 2015, chegou a 3.840. As iniciativas foram realizadas em conjunto por diversos setores do Parquet fluminense e até com outras instituições.

Entre as ações promovidas no período, o Ministério Público foi parceiro na campanha da Semana da Justiça pela Paz em Casa – coordenada pela ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal –, que resultou, no Rio de Janeiro, na realização de 21 plenários no Tribunal do Júri de crimes de feminicídio, 1.091 audiências de instrução e julgamento, 282 sentenças proferidas em audiências e 450 medidas protetivas de urgência deferidas.

A mobilização de promotores de Justiça e das equipes do Centro de Apoio Operacional (CAO) das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher e da Ouvidoria promoveu ações como a cartilha “Conhecendo um Pouco Mais da Lei Maria da Penha”, lançada durante o seminário “Violência Doméstica contra as Mulheres: a Importância das Ações Informativas para a Prevenção”; a Ouvidoria Itinerante para mulheres; e palestras nos presídios femininos Talavera Bruce, Nelson Hungria e Instituto Penal Oscar Stevenson.

O MPRJ participou, ainda, da Ação Global Mulheres, da Ação Social Mais Mulher de Nova Iguaçu, e da mobilização da rede de serviços de apoio à mulher da capital, no Largo da Carioca.



Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Ouvidoria do do MPRJ na Ação Global do dia 08/03/2015, no Bairro Campo Grande.



Ministério Público participa da abertura da Semana da Justiça pela Paz em Casa, quando foi assinado o Protocolo Violeta, que visa o célere trâmite de Medidas Protetivas da LMP.



Seminário: Violência Doméstica contra as Mulheres. A importância das ações informativas para a prevenção. Lançamento da Cartilha “Conhecendo um pouco mais da Lei Maria da Penha”, voltada para o público jovem. Na foto, a coordenadora do CAO de Violência Doméstica e integrante da COPEVID, Lúcia Iloizio, as Coordenadoras das Centrais de Inquéritos, Vera Regina de Almeida e Elisabete Figueiredo Felisbino Barbosa, e a Promotora de Justiça Janaina Marques Correa.

Cartaz mostra o número de denúncias no mês de março após a mobilização do Ministério Público.



RIO GRANDE DO NORTE

O NAMVID – Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Ministério Público do RN desenvolveu atividades durante todo o mês de março em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Foram palestras em diversos municípios do Estado.

Na expansão dos projetos já em andamento, houve a interiorização das ações, com a instalação de mais um “Grupo Reflexivo de Homens” e do Projeto “Rede Mulher: Fortalecer para Garantir”, que passará a funcionar permanentemente na Promotoria de São Gonçalo do Amarante.

No dia 08 de março, houve a Caminhada pela Paz na Praia de Ponta Negra, com soltura de balões brancos e café da manhã. O evento contou com a participação de todas as instituições envolvidas na “Semana da Justiça pela Paz em Casa”.

Foram mais de 400 audiências realizadas em todo o Estado, júris de feminicídios e sessões da Câmara Criminal do TJ/RN. O NAMVID realizou dinâmicas de grupos e palestras para mulheres e seus filhos nas salas de espera das audiências, com a apresentação sobre questões de gênero, panfletagem e divulgação da rede de atendimento sócio jurídica às pessoas em situação de Violência Doméstica e Familiar.

Entre 16 e 27 de março, o NAMVID também realizou atividades de prevenção nas Escolas Públicas Municipais e nos CRAS em Natal.



Planejamento das ações da Semana. Claudio Santos (Desembargador Presidente do TJ/RN), Mádsen Ottoni (Juiz de Direito Diretor do fórum), Fátima Soares (Juíza de Direito), Érica Canuto (Promotora de Justiça), Zeneide Bezerra (Desembargadora) e Socorro Pinto (Juíza de Direito).

Jackeline Costa (psicóloga do NAMVID), Érica Canuto (Promotora de Justiça), Aparecida França (Secretaria da Mulher em Natal), Fátima Soares (Juíza de Direito), e Carmosita Nóbrega (Servidora do TJ/RN). Abertura da Semana da Justiça pela Paz em Casa.



Maria Ilderica Castro e Jackeline Costa - assistente social e psicóloga do NAMVID fazendo atendimentos em ação com as mulheres e filhos na sala de espera das audiências (à esquerda) e em atendimento durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa (à direita).

RIO GRANDE DO SUL

O dia 8 de março foi marcado pela presença do Ministério Público gaúcho no tradicional Parque Farroupilha, em Porto Alegre, onde o ônibus do MPRS permaneceu estacionado durante as festividades em alusão ao Dia Internacional da Mulher, com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Eduardo de Lima Veiga, membros e servidores do Ministério Público. Além da distribuição de material sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, foram realizados atendimentos à população, já que o ônibus conta com estrutura completa de uma promotoria itinerante.

No dia 09, diversos Promotores de Justiça com atuação nos Juizados de Violência Doméstica reuniram-se para diagnosticar quais os maiores entraves à efetiva implementação da Lei Maria da Penha no Estado do Rio Grande do Sul, o que serviu de base para a discussão levada a efeito no dia 13 de março, no seminário “A efetivação da Lei Maria da Penha no cotidiano forense”. O evento promovido pelo Centro de Apoio Criminal do Ministério Público contou com a participação de representantes das instituições ligadas ao combate à violência doméstica e familiar contra as mulheres, tais como: Poder Judiciário, Defensoria Pública, OAB, Polícia Civil, Brigada Militar, rede de atendimento inicial às vítimas de violência de gênero, Ong Themis, e Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos.

Objetivando avaliar a implantação dos dispositivos da Lei nº 11.340/06 no cotidiano forense, identificando experiências exitosas e aspectos passíveis de aperfeiçoamento, todos os participantes manifestaram-se contribuindo para a construção de soluções aos problemas diagnosticados, e diversos encaminhamentos e propostas resultaram desse colóquio inédito que foi apenas o primeiro passo para uma estratégia de articulação interinstitucional.



Participação da ação alusiva ao Dia Internacional da Mulher no Parque Farroupilha, Procurador-Geral de Justiça, Dr. Eduardo Lima Veiga, juntamente com o Subprocurador-Geral de Justiça Marcelo Dorneles, além da Promotora de Justiça membro da COPEVID, Ivana Battaglin, e o Coordenador do Centro de Apoio Criminal, João Pedro Xavier.

Promotores de Justiça com o Secretário de Justiça e Segurança Cesar Faccioli.



A Promotora de Justiça Ivana Battaglin, juntamente com o Coordenador do Centro de Apoio Criminal, João Pedro Xavier, coordenando o colóquio entre as Instituições.



Autoridades convidadas e que participaram do debate em busca de soluções aos problemas diagnosticados.

SANTA CATARINA

Durante o mês de março houve ações de enfrentamento à violência contra mulher deflagradas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC). Os eventos foram promovidos pela Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica contra Mulher (CEPEVID) e contam com a parceria do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

As ações se iniciaram no dia 02 com o "Mutirão Carcerário Feminino". A atividade englobava visitas aos presídios femininos do Estado pelos Juízes do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário de Santa Catarina, com a supervisão da Desembargadora Salete Silva Sommariva, coordenadora da CEPEVID, e do Juiz Pedro Walicoski Carvalho e também dos Promotores de Justiça.

Outra ação é o "Mutirão Mulher em Março", que consiste no atendimento prioritário aos processos criminais nos quais a mulher consta como vítima. Para efetivar a ação foram readequadas as pautas de forma que concentraram a realização de audiências, julgamentos e júris no período de 9 a 13 de março. Durante a realização dos mutirões, foi solicitado aos juízes com competência na área da violência doméstica para que promovessem ações de conscientização e enfrentamento à violência contra mulher nas comarcas envolvidas nos projetos. As atividades desenvolvidas consistiram basicamente em palestras, desenvolvimento de projetos e fortalecimento da rede. Para auxiliar nessa atividade, foram distribuídas aos Juízes as cartilhas "Dê um basta na Violência".

O evento de encerramento do mês da mulher foi realizado no dia 26 de março no TJSC com a presença da Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministra Cármen Lúcia. Houve o lançamento da "Central Rosa", que tem como propósito atender mulheres em situação de violência, com o objetivo de prestação de informações, apoio e orientação sobre situações de qualquer tipo de violência contra a mulher, além de receber reclamações, denúncias e sugestões sobre o atendimento prestado no município.

SÃO PAULO

O Ministério Público do Estado de São Paulo realizou diversas atividades para a promoção dos direitos da mulher e prevenção da violência durante a “Semana da Justiça pela Paz em Casa” por intermédio do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID) e de Promotores de Justiça com atuação na área.

No dia 12 de março, o GEVID realizou a escuta social “Violência contra a Mulher: o Ministério Público quer te ouvir”, em que foram ouvidas as experiências da população em geral, de movimentos sociais e de profissionais que atuam diretamente com essas vítimas. As ponderações foram colacionadas e está programado novo evento em agosto para verificar as providências adotadas ou pertinentes. Houve a abertura pelo Procurador Geral Márcio Fernando Elias Rosa e a participação dos Promotores de Justiça do GEVID Silvia Chakian de Toledo Santos, Coordenadora do GEVID, Valéria Diez Scarance Fernandes, Coordenadora da COPEVID, Fabiola Sucasas Negrão Covas, Ana Paola Ferrari Ambra e Osias Daudt, Maria Gabriela Prado Manssur, Coordenadora GEVID Núcleo Grande São Paulo II, Fabiana Dal'Mas Rocha Paez, do Núcleo de Direitos Sociais de Sorocaba e Região, bem como do Coordenador do CAO-CRIM, Everton Zanella e Beatriz Helena Budin Fonseca, Promotora de Direitos Humanos.

No dia 15 de março, a Promotora Maria Gabriela Prado Manssur (GEVID – Núcleo Grande São Paulo) realizou o evento “Movimento pela Mulher: igualdade, empoderamento e justiça”, em parceria da ONG Projeto Vida Corrida e a Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo. Consistiu em uma corrida de rua, na região do Parque Ibirapuera, que reuniu mais de 2.000 pessoas e o valor das inscrições foi revertido para projetos sociais em defesa dos direitos das mulheres.

Houve o encontro “Garantia dos Direitos da Mulher em situação de violência doméstica” em Mogi das Cruzes, com foco no fortalecimento

dos mecanismos de efetividade da Lei Maria da Penha, bem como a aproximação da rede de serviços com o Ministério Público, em que palestrou a Promotora Fabiola Sucasas.

Em 20 de março, a Vara da Violência Doméstica e o GEVID da Zona Oeste da capital realizaram o seminário “Capacitação da rede de atendimento a vítimas de violência”. O evento contou com a palestra da Promotora de Justiça Ana Paola.

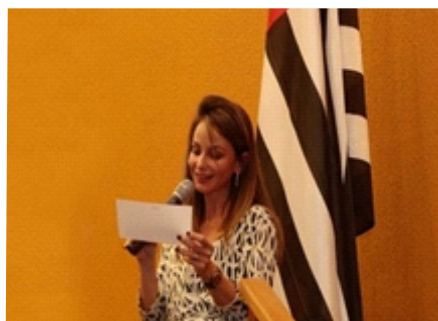


**Escuta social realizada pelo MPSP.
Abertura pelo Procurador Geral.
Promotoras Valeria Scarance e
Sílvia Chakian.**

**Atividade realizada em Mogi das Cruzes.
Palestra da Promotora Fabiola Sucasas**



**Corrida de rua do evento
“Movimento pela Mulher”,
organizado pela Promotora
Gabriela Mansur.**



**Curso de Capacitação, Promotora
Ana Paola.**

TOCANTINS

Na semana em comemoração ao Dia da Mulher, a Promotora de Justiça Thaís Cairo Souza Lopes, Coordenadora do CAOCID – Centro de Apoio Operacional da Cidadania, Direitos Humanos e Mulher - proferiu no dia 07/03/15, palestra no IFTO – Instituto Federal do Tocantins, sobre o tema “Situação do Direito da Mulher no Tocantins”.

No dia 08/03/15, ocorreu na Praça dos Girassóis, cidade de Palmas/TO, a “Caminhada pela Paz - Homens e Mulheres no mesmo passo”, organizada pelo Núcleo Maria da Penha. Na época, a Coordenadora do Núcleo Maria da Penha do Ministério Público do Tocantins, Promotora de Justiça Maria Natal Wanderlei participou no dia 09/03/15 da Mesa Redonda sobre o tema "O Compromisso das Instituições da Rede de Proteção e Combate à Violência Doméstica" no Seminário “Justiça pela Paz em Casa”, que deu início à Semana Nacional de Combate à Violência contra a Mulher no Tocantins, realizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Ademais, o Ministério Público Estadual deu prioridade à pauta de processos e inquéritos relacionados à violência doméstica no mês de março, durante a semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, entre os dias 9 e 13. A movimentação ocorreu em todas as 42 comarcas do Estado, em ações empreendidas pelos Promotores de Justiça. Na Capital do Estado, foi realizada uma força-tarefa pela 26ª Promotoria de Justiça, com apoio das Procuradorias de Justiça, para analisar os inquéritos policiais relacionados à violência doméstica.

Dando prosseguimento ao Mês da Mulher, os Técnicos do Núcleo Maria da Penha realizaram palestras sobre a Lei Maria da Penha nos dias 24, 25 e 26 de março de 2015 em diversas escolas.

Juntamente com as Instituições parceiras, foram distribuídas 4.500 cartilhas sobre a Lei Maria da Penha, durante as palestras nos eventos comemorativos ao Mês da Mulher. Foram realizadas ainda, palestras nas escolas, aldeias indígenas e comunidades quilombolas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O Evento "Café com Tango" do Ministério Público do Trabalho do Paraná, em homenagem às mulheres, foi idealizado pela Vice Procuradora-Chefe, Dra. Andrea Lino Lopes, sob o enfoque do tema "inspiração", abordado de forma poética.

O evento teve como objetivo convocar a reflexão sobre o papel da mulher e a importância de suas conquistas. O universo feminino foi exaltado, com apresentação de power point que ressaltou mulheres ícones ao longo do tempo em várias searas. Tais mulheres foram indicadas pelas próprias homenageadas como suas fontes de inspiração.

Foi feito um trabalho voltado para a valorização da auto-estima de todas as mulheres que desempenham atividades na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região: procuradoras, servidoras, terceirizadas e estagiárias.

A dinâmica foi conduzida por professor de dança performático, que após a exibição da apresentação proporcionou interação entre as mulheres, através da dança do tango.

A personagem tema, "Malena", é musa do tango "Malena canta el Tango", considerado um dos mais belos tangos de todos os tempos, criado por compositor argentino inspirado em uma cantora de cabaré brasileira desconhecida.

A seguir procedeu-se à entrega simbólica de rosas vermelhas às participantes e depois finalizou-se com café da tarde de confraternização.

Este projeto foi desenvolvido em continuidade ao iniciado no ano passado - 2014 - quando optou-se pela discussão do tema "empoderamento" feminino e foi promovida uma exposição de fotografias nominada "As Mulheres da Procuradoria do Trabalho".



Professor Luiz Gustavo com Procuradoras Cristiane Sbalqueiro, Vanessa Bozza, Andrea Lopes e Ana Lúcia Barranco. Pedro Xavier.



Dança tango – Professor Luiz Gustavo com Procuradora Vanessa Bozza.



Professor de dança performático Luiz Gustavo em Apresentação para Procuradoras, Servidoras e Estagiárias da PRT 9ª Região.



Procuradora-Chefe Substituta – Dra. Andrea Lino Lopes, idealizadora da atividade, prestando homenagem às mulheres da PRT da 9ª Região.

